

# ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 013/93

*Autoriza o pagamento de Auxílio-  
-Alimentação aos internos do HUPE.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

Considerando a impossibilidade temporária de fornecimento de alimentação aos Internos, por parte do Hospital Universitário Pedro Ernesto;

Considerando os termos do contrato de concessão de bolsa, firmado entre os Internos e o Serviço de Residentes, Estagiários e Internos do HUPE;

## RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de Auxílio-Alimentação aos Internos do Hospital Universitário Pedro Ernesto, à partir de 01 de abril de 1993 e enquanto perdurar a impossibilidade de fornecimento de alimentação pelo HUPE.

Art. 2º - O valor do Auxílio-Alimentação de que trata o Artigo 1º deste AEDA será o mesmo do Auxílio-Alimentação atribuído aos servidores da UERJ.

Art. 3º - Este AEDA entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 13 de abril de 1993.

HESIO CORDEIRO  
Reitor